



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI N° _____

DOM N° _____

AUTÓGRAFO N° 83/2025

PROJETO DE LEI N° 4843/2025

AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Dispõe sobre a destinação de área pública localizada no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto como estacionamento público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica destinado como estacionamento público municipal, aberto, gratuito e de livre acesso ao público em geral, o lote de terras de propriedade do Município de Porto Velho, registrado sob o nº 0231, com área total de 2.074,06 m², localizado na confluência das Ruas do Contorno e Avenida Calama, no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta Capital.

Art. 2º É expressamente vedada qualquer forma de cobrança ou exigência de pagamento para utilização do estacionamento referido no artigo anterior, inclusive por pessoas físicas não autorizadas, popularmente conhecidas como "flanelinhas".

Art. 3º O Município de Porto Velho não se responsabiliza por danos, furtos, roubos, ou qualquer outro evento que cause prejuízo a veículos ou pertences de terceiros no interior do estacionamento, por se tratar de espaço público de livre acesso.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante decreto, as condições de uso, fiscalização, sinalização, segurança e demais providências administrativas necessárias ao adequado funcionamento do estacionamento público referido nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

Gerência das Comissões, 27 de junho de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 27/06/2025, 13:12:20